



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PARECER JURÍDICO REFERENTE AO EDITAL  
DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014.**

Tendo em vista a determinação da autoridade competente, veio o presente processo licitatório, para a Assessoria Jurídica a fim de elaborar parecer sobre a licitação ora realizada, *in verbis*.

**DO PARECER**

Analisando os autos do presente processo licitatório, o qual se deu na modalidade Edital de Tomada de Preços n.º 01/2014, referente contratação de serviços na área de informática e locação da licença de uso de sistemas, verifico que o mesmo atende aos critérios da legalidade entabulado na Carta Magna, eis que de acordo com a Lei de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, estando em condições de ser homologado pela Autoridade competente.

Em face do exposto, a Assessoria Jurídica se manifesta pela regularidade do processo licitatório n.º 01/2014.

Rondinha/RS, 30 de Abril de 2014.

  
MARCELO GREGIANIN  
Assessor Jurídico - OAB/RS 90.593A

Prefeitura Mun. Rondinha

Fls. N.º 60

